



**PORTARIA N° 363/2022**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 15/2022,  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais, resolve:**

**Art. 1°** Designar o servidor público Mateus Rebonato Santos, ocupante do cargo efetivo de vigia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de *Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em catracas eletrônicas, software e Fornecimento de Peças de Reposição instalados/disponibilizados na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, com a Empresa contratada, EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, conforme processo de n° 4084/2022, contrato de n° 15/2022, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral

**Art. 2°** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

**III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

**IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

**V** – Indicar eventuais glosas;

**VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de Julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

